

DECRETO Nº 279 de 03 de março de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de SUPERVISOR ESCOLAR da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Serra do Ramalho-BA" e da outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **EDIVALDO ALVES DE SOUZA**, para exercer a função de **SUPERVISOR ESCOLAR** da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Serra do Ramalho-BA

Art. 2º - Os efeitos do presente decreto retroagem à 01/03/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho 03 de março de 2021.


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito